REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
SUBSTITUTA

João Bosco Nasser
1° NOTÁRIO

Maisa G. dos Santos Nasser
SUBSTITUTA

***João Bosco Nasser**, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **7.609** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:N° CNM: 027946.2.0007609-90.

M-7.609, feito em 15 de maio de 2.015. Um terreno situado nesta cidade na Rua Previsto Moraes dos Santos, no Setor Aeroporto, compreendido pelo Lote nº 04 da Quadra 02-A, medindo 625,00 m² com os seguintes limites: 25,00 metros de frente com a Rua Previsto Moraes dos Santos; 25,00 metros de fundo com a area 01; 25,00 metros do lado direito com o lote nº 03 e 25,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 06. **PROPRIETARIOS: VOLMAR PEREIRA DOS REIS**, pecuarista, portador do RG nº 1208096 2ª via DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 261.568.901-06, brasileiro, casado no regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **NILMA VILELA DE ALMEIDA REIS**, do lar, portadora do RG nº 1975389 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 704.971.091-15, residentes e domiciliados à Avenida Londrina, nº 169, Setor Aeroporto, Piranhas - Go. **Transcrição Anterior**: R-3-2.904 fls. 01 livro 02 e R-2-5.562 fls. 01 livro 02. **Unificação** conforme Decreto nº 117/2.015 de 11 de maio de 2015, assinado pelo prefeito municipal - Andre Ariza Naves. O referido e verdade e dou fé.

AV-1-7.609, feito em 12 de junho de 2.015. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por **VOLMAR PEREIRA DOS REIS**, pecuarista, portador do RG nº 1208096 2ª via DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 261.568.901-06, brasileiro, casado no regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **NILMA VILELA DE ALMEIDA REIS**, do lar, portadora do RG nº 1975389 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 704.971.091-15, residentes e domiciliados à Avenida Londrina, nº 169, Setor Aeroporto, Piranhas - Go, o qual apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 20 de maio de 2015, bem como o habite-se nº 16/2015, devidamente assinados pelo Prefeito Municipal Andre Ariza Naves e pelo Fiscal de Obras e Postura - Elcio Souza Lima, bem como certificado de regularidade de situação expedido pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001642015-88888740, datado de 11 de junho 2015, valida ate 08 de dezembro de 2015, para constar que sobre o imóvel constante desta matricula, possui uma construção residencial do tipo medio, com 234,64m2 mais 32,75m2 da piscina, totalizando uma area de 267,39 m2, locado no lote nº 04, Qd. 02/A, a Rua Previsto Moraes dos Santos, Setor Aeroporto, e com os seguintes compartimentos em suas dependências: Uma

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

Garagem Aberta, Uma Sala, **Uma,** .... Um Home, Uma Sala de Jantar, Uma Cozinha, Tres Suites, Um Hall, Uma Area Coberta, Uma Area de Serviço, Um Banheiro Social, Uma Varanda Aberta, Uma Caixa d' Agua e Uma Piscina. Informamos ainda que a construção do imovel referido foi iniciada em 04/04/2014, e seu termino em 03/01/2015. O referido é verdade e dou fé.

R-2-7.609, feito em 27 de abril de 2016. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 98 as fls 101, em 26 de abril de 2.016, pela escrevente, Sirlei Maria Goulart Nasser, os Proprietários: **VOLMAR PEREIRA DOS REIS,** pecuarista, portador do RG nº 1208096 2ª via DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 261.568.901-06 e sua esposa **NILMA VILELA DE ALMEIDA REIS**, do lar, portadora do RG nº 1975389 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 704.971.091-15, brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Londrina, nº 169, Setor Aeroporto, Piranhas - GO.; VENDERAM pelo preço de R$: 260.000,00 para **MIGUEL JOSE SALLES**, fazendeiro, portador do RG nº 1.340.535 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 168.369.871-15, brasileiro, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **AMELIA MARIA GUERRA SALLES,** fazendeira, portadora do RG nº 3197579-2369460 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 759.977.621-49, residentes e domiciliados à Rua Jorge Aassad, n° 07, Centro, Inaciolandia-GO; o imovel constante da matricula e AV-1. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R$ 7.804,00, correspondentes a 3% do valor da venda, R$ 260.000,00, conforme DUAM de número 371705 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, sob nº 5.2CA.A31.3D0.A41.DF9 de 26 de abril de 2.016.. O referido e verdade e dou fé.

R-3-7.609, feito em 02 de março de 2018. Por Cédula de Crédito Bancaria nº **B80830161-4**, emitida em 01 de março de 2.018, no valor de R$ 350.000,00, com vencimento final para 24/02/2.019, por **MIGUEL JOSE SALLES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Archimedes Pereira Lima, 579, em Pianhas-Go. Avalista/Interveniente Garantidor: **AMELIA MARIA GUERRA SALLES,** brasileira, casada, do lar, portadora do CPF/MF nº 168.369.871-15, residente e domiciliado na Rua Archimedes Pereira Lima, 579, em Pianhas-Go; na qual o emitente da o imóvel de sua propriedade em garantia hipotecária de **1º (PRIMEIRO)** grau e sem concorrência, o imóvel constante do R-2-7.609, a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA REGIAO SUDOESTE-GO – SICDREDI SUDOESTE - GO. O referido e verdade e dou fé.

AV-4-7.609, feito em 14 de março de 2.019. Procede-se esta averbação para constar um Aditivo de Retificação e Ratificação à cedula de credito bancario registrada no R-3-7.609 onde fica acordado entre a Credora e os Devedores que alteram o prazo de vencimento para a data de **26/02/2.020.**O referido e verdade e dou fé.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

R-5-7.609, feito em 20 de abril de 2023. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 113 as fls 170, em 18 de abril de 2.023, pela escrevente, Sirlei Maria Goulart Nasser, os Proprietários: **MIGUEL JOSE SALLES**, brasileiro, filho de ASSAD RAMILLO SALLES e LYDIA JODAS SALLES, fazendeiro, portador do RG nº 1.340.535 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 168.369.871-15 e sua esposa **AMELIA MARIA GUERRA SALLES** - brasileira, filha de EURIPEDES SEBASTIÃO DOS SANTOS e IRMENY GUERRA DOS SANTOS, fazendeira, portadora do RG nº 3197579-2369460 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 759.977.621-49, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jorge Aassad nº 07, Centro, Inaciolandia-GO; VENDERAM pelo preço de R$: 600.000,00 para R**AFAEL ALVES SALOMÃO ANTONELLI** - brasileiro, filho de Elydio Antonelli e Maria Ines Alves Salomão Antonelli, divorciado, agricultor, portador do RG nº 222394845 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 175.368.308-40, residente e domiciliado na Fazenda 4 Irmaos, Zona Rural, Turvania-GO; o imovel constante da matricula e AV-1.. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R$ 18.004,00, correspondentes a 3% do valor da venda, R$600.000,00, conforme DUAM de número 539.026 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com a Caixa Economica Federal, Agencia desta cidade, sob nº 43391804130220790000105 de 18 de abril de 2.023. O referido e verdade e dou fé.

R-6-7.609, feito em 03 de maio de 2.023. Por uma Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 1130732, emitida em 02 de maio de 2.023 no valor de R$ 1.000.000,00 com vencimento para 22/04/2.024 pelo emitente: **RAFAEL ALVES SALOMAO ANTONELLI**, CPF nº 175.368.308-40, CNH nº 02964557520 DETRAN-GO, produtor agropecuario em geral, brasileiro, natural de Guaira-SP, divorciado, filho de Elydio Antonelli e Maria Ines Alves Salomão Antonelli, residente em Rua Previsto M. dos Santos - 54 - Aeroporto - PC 874, Q 2-A, L04 - Piranhas-Go, CEP; 76230-000 onde da o imovel constante do R-5-7.609 em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrencia de terceiros a Credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE GOIANO - SIGLA; SICOOB CREDI-RURAL. O referido e verdade e dou fé.

AV-7-7609, feito em 20 de junho de 2.024. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do R-6-7.609 conforme autoização da credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE GOIANO - SIGLA; SICOOB CREDI-RURAL, emitida em 11 de junho de 2.024. O referido e verdade e dou fé.

R-8-7.609, feito em 28 de junho de 2.024. Por uma Cedula de Credito Bancario nº 1319649, emitida em 27 de junho de 2.024 no valor de R$ 806.819,56 com vencimento para 10/06/2.026 pelo

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

emitente: **RAFAEL ALVES SALOMAO ANTONELLI**, CPF nº 175.368.308-40, CNH nº 02964557520 DETRAN-GO, produtor agropecuario em geral, brasileiro, natural de Guaira-SP, divorciado, filho de Elydio Antonelli e Maria Ines Alves Salomão Antonelli, residente em Rua Previsto M. dos Santos - 54 - Aeroporto - PC 874, Q 2-A, L04 - Piranhas-Go, CEP; 76230-000 onde da a propriedade do imovel constante do R-5-7.609 em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** a Credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE GOIANO - SIGLA; SICOOB CREDI-RURAL. O referido e verdade e dou fé.

AV-9-7.609, feito em 23 de fevereiro de 2026. Por averbação de EXECUÇÃO, PROCESSO CIVEL DE TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Titulos Extrajudicial - Execução de Titulo Extrajudicial, processo nº 5814260-77.2025.8.09.0125, ajuizado em 05/10/2025. temddo como valor da causa a importancia de R$ 394.092,25, Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE GOIANO**, inscrito no CNPJ nº 24.795.049/0001-46, e EXECUTANTE: **RAFAEL ALVES SALOMAO ANTONELLI**, portador do CPF nº 175.368.308-40, procede-se ao registro de excução de penhora do imóvel constante da **M-7.609**, para assegurar o pagamento na importância de R$ 394.092,25 tudo de conformidade da Analista Judiciaria, Leandra Ribeiro de Sousa Nunes, portadora da matricula 523171, lotado(a) na Vara Civel da Comarca de Piranhas, Estado de Goias, de 17 de novembro de 2025. O referido é verdade e dou fé.

AV-10-7.609 - Feito em 26 de maio de 2026. Protocolo nº 17.826. Nos termos do requerimento Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas/GO, através do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel. Prezado(s) Senhor(a), 1. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS SUDOESTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 24.795.049/0001-46, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde, Goiás, CEP 75.903-290, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa a Cedula de Credito Bancario nº 1319649, emitida em 27 de junho de 2.024, registrado sob o nº R-8, na matrícula n° 7.609, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7°, da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel: Conforme descrito no registro da Matrícula nº 7.609, deste cartório Segue(m) anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) seguinte(s) devedor(es) e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação deo débito e a guia de recolhimento do ITBI (laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel. Quadro II - Fiduciante(s)/Tomador: **RAFAEL ALVES SALOMAO ANTONELLI**, CPF nº 175.368.308-40, CNH nº 02964557520 DETRAN-GO, produtor agropecuario em geral, brasileiro, natural de Guaira-SP, divorciado, filho de Elydio Antonelli e Maria Ines Alves Salomão Antonelli, residente em Rua Previsto M. dos Santos - 54 - Aeroporto - PC 874, Q 2-A, L04 - Piranhas-Go. Em garantia

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

o imóvel objeto desta matrícula. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art 2º do provimento 61 do CNJ porventura inexistentes no Quadro II acima, são desconhecidas da Caixa, nao ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme § 1 e § 2 do Art 4º do mesmo provimento. Após o registro da Consolidação da Propriedade, solicitamos disponibilize, de imediato, a Certidão de Inteiro Teor, a fim de que seja realizado no prazo legal de 30 dias, contados da data do referido registro, o público leilão - Art 27 da Lei 9.514/97. Informamos que o valor do bem considerado para a consolidação é R$ 1.700.000,00. Atenciosamente, assinado digitalmente por Vinicius Bozzolan de Lima P/P, inscrino na OAB/GO nº: 18.820 Conforme procuração Ad Judicia Et Extra. Apresentado a guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Inter Vivos, assinado pelo Chefe de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO Luciana Andrade Menezes, bem como o recolhimento do mesmo através da DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Cód Dam 370764, emitido em 06/04/2026, no valor venal/base de R$ 1.700.000,00, alíquota 3%, recolhido no valor de R$ 51.009,03, conforme chave JVfv$Z58teX, pago dia: 06/04/2026. Ficando portanto CONSOLIDADO a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 7.609 em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS SUDOESTE GOIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46. Emol. Total: R$ 2.251,90, Taxa Fisc. Jud: R$ 20,62. Fundos: R$ 546,07. ISS: R$ 67,56. Total Geral: R$ 2.886,15 Selo Digital:04522605212294725430010. O referido é verdade e dou fé.

-**AV-11-7.609** - Feito em 24 de julho de 2026. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado do dia 23/07/2026, firmado por P/P Vinicius Bozzolan de Lima OAB/GO 18.820, representante da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO,** fica cancelada a Consolidação averbada sob o AV-10-7.609, conforme documentos que ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 24.793 Selo: 04522611012293425430037

AV-12-7.609 - Feito em 09 de novembro de 2026. Protocolo nº 24232. Nos termos do requerimento Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas/GO, através do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel. Prezado(s) Senhor(a), 1. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS SUDOESTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 24.795.049/0001-46, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde, Goiás, CEP 75.903-290, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa a Cedula de Credito Bancario nº 1319649, emitida em 27 de junho de 2.024, registrado sob o nº R-8, na matrícula n° 7.609, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7°, da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel: Conforme descrito no registro da Matrícula nº 7.609, deste cartório Segue(m) anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) seguinte(s)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

devedor(es) e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação deo débito e a guia de recolhimento do ITBI (laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel. Quadro II - Fiduciante(s)/Tomador: **RAFAEL ALVES SALOMAO ANTONELLI**, CPF nº 175.368.308-40, CNH nº 02964557520 DETRAN-GO, produtor agropecuario em geral, brasileiro, natural de Guaira-SP, divorciado, filho de Elydio Antonelli e Maria Ines Alves Salomão Antonelli, residente em Rua Previsto M. dos Santos - 54 - Aeroporto - PC 874, Q 2-A, L04 - Piranhas-Go. Em garantia o imóvel objeto desta matrícula. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art 2º do provimento 61 do CNJ porventura inexistentes no Quadro II acima, são desconhecidas da Caixa, nao ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme § 1 e § 2 do Art 4º do mesmo provimento. Após o registro da Consolidação da Propriedade, solicitamos disponibilize, de imediato, a Certidão de Inteiro Teor, a fim de que seja realizado no prazo legal de 30 dias, contados da data do referido registro, o público leilão - Art 27 da Lei 9.514/97. Informamos que o valor do bem considerado para a consolidação é R$ 1.700.000,00. Atenciosamente, assinado digitalmente por Vinicius Bozzolan de Lima P/P, inscrino na OAB/GO nº: 18.820 Conforme procuração Ad Judicia Et Extra. Apresentado a guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Inter Vivos, assinado pelo Chefe de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO Luciana Andrade Menezes, bem como o recolhimento do mesmo através da DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Cód Dam 370764, emitido em 06/04/2026, no valor venal/base de R$ 1.700.000,00, alíquota 3%, recolhido no valor de R$ 51.009,03, conforme chave JVfv$Z58teX, pago dia: 06/04/2026. Ficando portanto CONSOLIDADO a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 7.609 em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS SUDOESTE GOIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46. **Emolumentos: R$ 2.251,90, Taxa: R$ 20,62, Fundos (24,25%): 546,07, ISSQN(3%): 67,56, Total: R$ 2.886,15.** Nada mais cumpre-me certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 09 de novembro de 2026.

_____

João Bosco Nasser
Oficial

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

04522611012339826800025

Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF ***.732.201-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/EKXHE-7G7UN-XJYLF-72H7J.